


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Assistência e Orientação Social

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3E - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3230-9557 - www.proae.ufu.br/diase - diase@proae.ufu.br e codiase@proae.ufu.br


Relatório nº 6/2024/DIASE/DIRES/PROAE/REITO

Processo nº 23117.026412/2024-43

Interessado(s): Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Considerando o Edital PROEXC Nº 46/2024 que tornam público o processo seletivo para a seleção de bolsistas de extensão para atuarem no Programa Institucional de Apoio à divulgação em escolas públicas (PIADEP - A UFU É PRA VOCÊ!), divulga-se abaixo o RESULTADO PRELIMINAR, a saber:

Etapa 1 - Análise documental conforme item 4 do Edital PROEXC Nº 46/2024

Candidato	Etapa 1 Análise documental conforme item 4	Justificativa
Alan Francisco da Silva	Inscrição deferida	
Ana Beatriz Pinheiro Silva	Inscrição deferida	
Ana Beatriz Sousa Silva dos Santos	Inscrição deferida	
Davi Dias Moreira	Inscrição deferida	
Davi Raul Rodrigues Ribeiro	Inscrição deferida	
David Italo Souza Silva	Inscrição deferida	
Ester Cristiny Silverio de Oliveira	DESCLASSIFICADO	Não cumpriu item 4.2.8 do edital
Fernanda Fortes Rodrigues	Inscrição deferida	
Iara Carvalho dos Santos	Inscrição deferida	
Isabel Santos Fernandes	Inscrição deferida	
Josely Marques Dias	Inscrição deferida	
Katielle Karoline Dias Silva	Inscrição deferida	
Kaylaine Emauele Teixeira Soares	Inscrição deferida	
Kyto Fayola	DESCLASSIFICADO	Não cumpriu itens 4.2.1 e 4.2.8 do edital
Lanna Rubia Guimarães Azevedo Justino Oliveira	Inscrição deferida	
Maria Luiza Fonseca Silva	Inscrição deferida	
Maria Luiza Ribeiro da Silva	Inscrição deferida	

Mariana Ribeiro de Paiva	Inscrição deferida	
William Higor Rocha	DECLASSIFICADO	Não cumpriu itens 4.2.1; 4.2.3. e 4.2.8 do edital

Etapa 2 - Análise de currículo e carta de intenção conforme itens 8.4 e 8.5 do Edital PROEXC Nº 46/2024

Candidato	Pontuação do currículo	Pontuação carta de intenção	Nota final	Classificação	Situação
Maria Luiza Fonseca Silva	58	30	88	1º	Aprovado
Ana Beatriz Pinheiro Silva	30	40	70	2º	CR
Alan Francisco da Silva	30	38	68	3º	CR
Josely Marques Dias	20	40	60	4º	CR
Lanna Rubia Guimarães Azevedo Justino Oliveira	41	17	58	5º	CR
Davi Dias Moreira	23	30	53	6º	CR
Katielle Karoline Dias Silva	11	40	51	7º	CR
Kaylaine Emauele Teixeira Soares	23	25	48	8º	CR
Mariana Ribeiro de Paiva	0	40	40	9º	CR
Maria Luiza Ribeiro da Silva	0	39	39	10º	CR
Ana Beatriz Sousa Silva dos Santos	0	38	38	11º	CR
David Italo Souza Silva	0	37	37	12º	CR
Davi Raul Rodrigues Ribeiro	0	36	36	13º	CR
Iara Carvalho dos Santos	0	35	35	14º	CR
Isabel Santos Fernandes	0	34	34	15º	CR
Fernanda Fortes Rodrigues	0	32	32	16º	CR
Ester Cristiny Silverio de Oliveira	Desclassificado				
Kyto Fayola	Desclassificado				
William Higor Rocha	Desclassificado				

Obs: Um dos pré-requisitos para preenchimento da vaga de bolsista no Edital PROEXC Nº 46/2024, é conforme item 3.2.1. Ser estudante cotista PPIQ (Preto, Pardo, Indígena ou Quilombola) devidamente comprovado por documento expedido pela instituição UFU. Assim, a assinatura do termo de compromisso do bolsista está condicionada a comprovação do ingresso no curso de graduação pelo sistema de reserva de vagas para candidatos PPIQ.

Uberlândia, 03 de junho de 2024.

YARA MAGALHÃES DOS SANTOS

Coordenadora do Programa Institucional de Apoio à divulgação em escolas públicas (PIADep - A UFU É PRA VOCÊ!)

PORTARIA PROEXC Nº 192, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Yara Magalhães dos Santos, Coordenador(a)**, em 03/06/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5446304** e o código CRC **C91F8899**.

Referência: Processo nº 23117.026412/2024-43

SEI nº 5446304